



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 035/2005

Boa Vista-RR, 21 de fevereiro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 68 da Lei nº 8.112/90, Instrução Normativa/DENOR nº 2, de 08/04/99 e de conformidade com o Laudo Pericial nº 01 de 11/04/2003, realizado neste CEFET-RR,

**RESOLVE:**

I – Determinar que os servidores abaixo relacionados exerçam as atividades docentes pertinentes aos seus cargos nos seguintes locais:

**LABORATÓRIOS DE QUÍMICA/BIOLOGIA**

- Antonio Expedito Barbosa da Silva;
- Carlos Roberto Cabral de Lima;
- Gerson de Brito Quirino;
- Maria das Graças Vieira de Lima;
- Pedro Calheiros Ramos Filho e
- Udine Garcia Benedetti.

II – Conceder de acordo com o Art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/91 o Adicional de Insalubridade, correspondente a 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento básico dos servidores acima citados, referente ao 1º semestre do ano letivo de 2005.

III - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 21 de fevereiro de 2005.

  
**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Geral